



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 633, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2730, 21/11/2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **RICARDO LEIRIA DA SILVA**, exercendo o cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de novembro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração